



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Nazaré Paulista,

de

de 19

Ofício

## LEI Nº 101/90

(Autoriza o Executivo Municipal a doar duas embarcações (barcos) para o Corpo de Bombeiros de Bragança Paulista)

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA, APROVA E O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PROMULGA E SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar para o Corpo de Bombeiro de Bragança Paulista, duas embarcações (barcos) para ajudar nos casos de afogamento.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a presente lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento com a seguinte classificação:

- 02 - Encargos Gerais do Município
- 2.9 - Despesa Diversas da Administração
- 72 - Outros Serviços e Encargos - código 3132
- Programa de Atividade 03070212.12

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 23 de maio de 1.990.-

Dr. Humberto Manoel Cruz  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público na data supra.-

Joana Cenciareli Pinheiro

Respondendo pelo expediente da

S E C R E T A R I A